



Decreto nº 366/2021

Esperantina - TO, 01 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de outubro que antecede o feriado do dia 05 de outubro do corrente ano, dia da Criação do Estado.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês outubro de 2021.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.**

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

Em 01/10/2021

  
Secretário de Administração